



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 021,**

**DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
REDUZ ORÇAMENTÁRIA”**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Operação Especial 0006 – AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL  
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (5040) R\$ 15.500,00  
Atividade 2507 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (5110) R\$ 5.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Atividade 2504 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (570) R\$ 15.500,00  
Atividade 2507 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (5120) R\$ 5.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2013.

Lourenço Delai  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda